

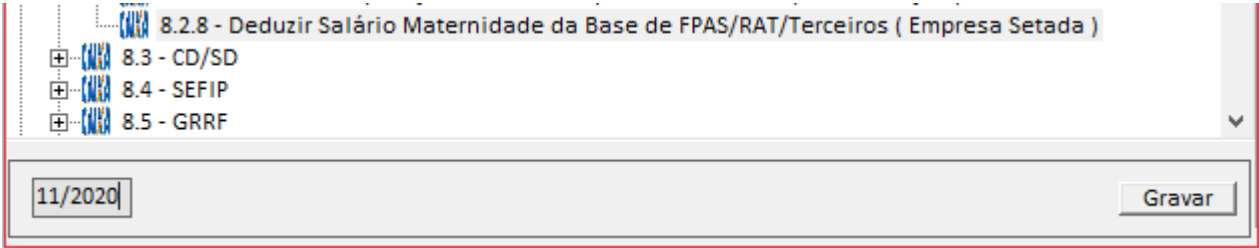
**Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.685.**

Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail [contato@grupomodulos.com.br](mailto:contato@grupomodulos.com.br).

**Folha de Pagamento**

**Arquivos / Parâmetros.**

Em atendimento a Nota Técnica do E-Social 20/2020 que tem o objetivo de: Disponibilizar os ajustes nos leiautes do E-Social decorrentes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto ao salário-maternidade e da correção de erro no cálculo da alíquota progressiva de contribuição previdenciária do empregado doméstico, criamos o parâmetro 8.2.8. Ao efetuar a atualização, haverá a necessidade de preencher a data o qual passará a valer a alteração.



8.2.8 - Deduzir Salário Maternidade da Base de FPAS/RAT/Terceiros ( Empresa Setada )

- 8.3 - CD/SD
- 8.4 - SEFIP
- 8.5 - GRRF

11/2020 Gravar

Essa alteração terá efeito no cálculo da parte Patronal/Rat/Terceiros. Estes não serão calculados sobre os eventos de salário maternidade mensal e 13º salário maternidade.

Para não haver divergência com a Sefip, o usuário poderá lançar a compensação destes valores no menu “Fechamento Mensal / Exportação/ Sefip”, no terceiro ícone da barra superior (Informações Adicionais para Sefip).

- As empresas que não trabalham com alocação de funcionários (geralmente código 150 e 155 de recolhimento) devem informar o valor no campo compensação na aba “Empresa”.

- As empresas que trabalham com alocação de funcionários devem preencher na aba “Tomador”.

A captura de tela mostra a interface do sistema com o título "Informações adicionais para a SEFIP". No topo, há uma barra de navegação com "Empresa" e "Tomador". Abaixo, há um campo "Empresa" com o valor "9999" e um ícone de lupa, seguido pelo texto "Empresa teste".

Ex.

A captura de tela mostra a interface do sistema com o título "Informações adicionais para a SEFIP". No topo, há uma barra de navegação com "Empresa" selecionada. Abaixo, há um campo "Empresa" com o valor "9999" e um ícone de lupa, seguido pelo texto "Empresa teste".

Abaixo do campo de empresa, há um formulário com os seguintes campos:

Valor de Receitas :	0,00	Origem das Receitas :	Eventos
Prod.Rural ( Pessoa Fís.) :	0,00	Prod.Rural ( Pessoa Jur.) :	0,00
Compensação da GPS :	120,00	Período :	11/2020 até 11/2020
Base para cooperativas :	0,00		

Abaixo disso, há uma seção "Recolhimentos de Competências Anteriores (GPS)" com os seguintes campos:

Folha de Pagto.	Produção Rural	Eventos/Patrocínio :	0,00
I.N.S.S. :	0,00		
Outras Entidades :	0,00		

Abaixo disso, há uma seção "Outras Informações" com os seguintes campos:

Processo :	Ano :	Vara / JCI :	
Período :	até		

No rodapé, há dois botões: "Gravar" (com um ícone de checkmark verde) e "Cancelar" (com um ícone de X vermelho).

Obs importante: Até o momento não há nenhuma previsão legal da Sefip para tal lançamento.

***Estamos a disposição para qualquer dúvida.***